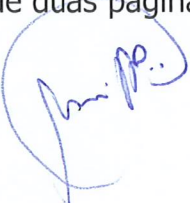
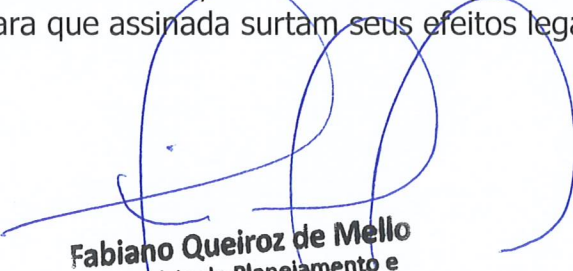


8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCIDADE-BC de 2022

ATA 22/09/2022 – 161ª Reunião do ConCidade-BC

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e seis minutos, realizou-se a oitava reunião extraordinária do ano, sendo a centésima sexagésima primeira reunião do Conselho da Cidade, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, no modelo virtual, através da plataforma "ZOOM", presidida pelo Sr. Fabiano Queiroz de Mello (Secretário de Planejamento), com a participação de forma virtual dos seguintes conselheiros (as): Douglas C. Beber Rocha – EMASA (T); André Kunz – Sec. da Fazenda (T), Felipe Bittencourt Wolfram – Procuradoria Jurídica (T), Maurino A. Vieira Junior – Sec. Articulação (S), Daniel Moreno Ferreira da Silva – Diretor Geral da Secretaria de Segurança (S), Maria Heloísa Lenzi – Sec. Meio Ambiente (T), Ricardo Nogueira da Rocha Fragoso – AMBC (T), Valdir de Andrade – AMPA (T), Alex Haacke – AME (T), Leonardo Luchtenberg Müller – CONSEG Barra Norte (T), Luis Fernando S. Bittencourt - CONSEG BC (T), Marcelo Abraham Peixoto – UNIBAC (T), Rodnei Jorge dos Santos – OAB (T), Carlos J. Haacke Junior – CDL (T); Leandro Ivan Pinto – SINDUSCON (T), Eloar Antônio Lenzi – Lions Clube BC (T). Também participou da reunião Rodrigo Huelsmann representante do empreendimento. O Presidente iniciou com a leitura da pauta, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) do dia 20 de setembro de 2022, Edição nº 3982, publicação nº 4192859, sendo: 1. Apresentação e deliberação referente à relatoria e pedido de vistas do protocolo nº e_76979/2022, requerido por Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda., em cumprimento ao parágrafo único, do art. 54, da Lei Municipal nº 2.794/2008, com exigência de parecer favorável do Conselho da Cidade para a aprovação do projeto (protocolo #10270 – AprovaFácil) de empreendimento comercial a ser implantado à Rua Dom Afonso (Via Gastronômica), s/nº, Bairro Vila Real; Assuntos Gerais. Seguindo o presidente passou a palavra a engenheira da SPU Clelia, para a leitura do relatório (anexo), encaminhado pelo relator o conselheiro Ricardo Nogueira e seu voto, que foi de parecer favorável desde que se faça cumprir as sugestões apontadas nos itens A e B do relatório. O presidente informou que as sugestões serão enviadas acompanhando o parecer, mas que não são vinculantes, pois cabem a análise do BC Tran e da comissão do EIV que farão a avaliação técnica. Sendo assim passou a votação nominal, quando o conselheiro Valdir de Andrade se pronunciou alertando ter protocolado via 1DOC o seu voto de vistas. O presidente informou que teve ciência, porém conforme o Regimento Interno do ConCidade-BC não há previsão para voto em pedido de vistas, onde o conselheiro Valdir se mostrou indignado, questionando o motivo pelo qual não haver voto e, ameaçou abrir denúncia no Ministério Público. O presidente, por sua vez, pediu ao conselheiro que indicasse o artigo onde está previsto o voto de vistas, considerando que em releitura do Regimento Interno não localizou tal disposição. O presidente afirmou, estar seguindo o regimento em sua totalidade, também explicou que o pedido de vistas serve para que o conselheiro se aprofunde na matéria para que tenha convicção de seu voto. Seguiram as discussões

acaloradas, quando o presidente pediu que o conselheiro o respeitasse pois estava com a palavra. Sendo assim, voltou para a votação referente a deliberação da relatoria do Processo nº e_76979/2022, requerido por Baltt Empreiteira, Transportes e Terraplenagem Ltda, onde votaram, acompanhando o relatório, os conselheiros: Douglas, André, Maurino, Daniel, Maria Heloísa, Valdir, Alex, Leonardo, Luiz Fernando, Marcelo, Rodnei, Carlos e Leandro; e contrários votaram Felipe e Eloar, com 13 (treze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários ficou aprovada a relatoria. No momento da votação, mais uma vez, houve desentendimento entre o conselheiro Valdir e o presidente, já que o conselheiro continuava a expressar sua indignação com a impossibilidade de colocar em votação o seu relatório (fruto do pedido de vistas). O conselheiro Valdir requereu que a gravação da reunião fosse anexada ao seu processo administrativo 1DOC e completou falando que “providências serão tomadas”, completando que o presidente precisa ter mais respeito. O presidente complementou que o conselheiro que deve ter mais respeito, pois cabe ao presidente coordenar a palavra e, que não permitirá o conselheiro monopolizar a palavra na reunião, também deixou claro mais uma vez que está seguindo na íntegra o Regimento Interno. Terminando o conselheiro Ricardo se disse curioso com relação ao voto contrário do conselheiro Felipe. Este, respondeu que não é contrário a totalidade do relatório, porém como a votação é “sim” ou “não” em relação ao voto do relator, optou pelo voto “não” porque entende que a análise técnica e as exigências necessárias já farão parte do escopo de análise do projeto como um todo. Ressaltou que sempre é preciso ter cuidado em tudo que está sendo opinado/alterado para não interferir de forma arbitrária em projetos que estão em trâmite. Considerou que o projeto apresentado veio a contento, na sua visão, e que não haveria necessidade de outras exigências, mas que respeita a opinião de todos. Nos assuntos gerais o conselheiro Leonardo solicitou as atas das reuniões passadas e o presidente falou que verificaria. Com isso o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta e nove minutos. Nada mais sendo dito, eu, Michela Denise Parno, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de duas páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.



Fabiano Queiroz de Mello
Secretário de Planejamento e
Gestão Orçamentária
Portaria nº 28.487/2022